

ADM 254 – 20/08/2026

BOLETIM

047/2026

Lei do Bem: Senado analisa proposta para preservar incentivos fiscais

PLP nº 6/2026 avança no Senado e busca preservar benefícios destinados à inovação tecnológica

A Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005), que prevê incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, pode receber proteção adicional diante das medidas de ajuste fiscal da Lei Complementar nº 224/2025.

Nesse contexto, o PLP nº 6/2026 busca afastar expressamente os incentivos previstos nos arts. 17 a 26 da Lei do Bem da redução de benefícios fiscais estabelecida pela LC nº 224/2025.

A proposta foi aprovada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT) do Senado e encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde aguarda a designação de relator.

Embora ainda esteja em tramitação, a aprovação do projeto poderá **reforçar a segurança jurídica** das empresas que utilizam os incentivos da Lei do Bem.

Recomenda-se às empresas beneficiárias ou que avaliam utilizar esses incentivos acompanhar a tramitação do PLP nº 6/2026 e eventuais alterações na legislação, considerando possíveis impactos sobre seus investimentos em inovação e planejamento tributário.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2026/08/07/beneficios-tributarios-para-pesquisa-e-inovacao-esta-em-analise-no-senado>

Piracicaba, 19 de agosto de 2026.

CRIVELARI & PADOVEZE ADVOCACIA EMPRESARIAL

INGRID GABRIELI GOMES LEITE

OAB/SP 510.010

NÚCLEO JURÍDICO TRIBUTÁRIO